



PORTARIA Nº 001/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Sonia Regina de Mello, das funções de Controle e Manutenção do Banco de Sangue, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de janeiro de 2024.

Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Janeiro de 2024. _____ Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções da servidora municipal Gilmar Trindade Gonçalves, de

seu cargo de carreira Técnico de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, para exercer as funções de Controle e Manutenção do Banco de Sangue.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições estendidas, a servidora perceberá um abono pecuniário correspondente ao cálculo pela multiplicação do seu vencimento-base pelo fator de ajustamento de 1,5 (um vírgula cinco), em conformidade com a Lei nº 1817, de 09.01.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Janeiro de 2024.

Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Janeiro de 2024. _____ Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0064/2020 Aditivo: 04 Credor: BEATRIZ MARIA PEDROSO CPF: ***.456.316-** Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: E00004120 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, para a locação de imóvel particular situado na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 622, bairro centro, no município de Carandaí, objetivando atender ao CEPH

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0003/2022 Aditivo: 03 Credor: EDIMAR DIDACIO DE BRITO CPF: ***.012.866-** Assinatura:

29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00001322 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a locação de imóvel para a implantação da Biblioteca Municipal de Carandaí-MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n: 0006/2022 Aditivo: 02 Credor: EUSTAQUIO SANT'ANA MENDES DA SILVA CPF: ***.171.746-** Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00001622 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses para a locação de imóvel para a implantação do Depósito de Alimentos da Secretaria Municipal de Educação de Carandaí-MG.



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - DISPENSA Nº 009/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 19.232.780/0001-23

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em assessoria previdenciária.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024.

VALOR: R\$26.400,00 (vinte e seis e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 – Ficha: 00016 – Fonte: 1802000

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2023.

LEANDRA
APARECIDA DE
ALMEIDA RESENDE
66376670644

Assinado digitalmente por LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE-66376670644
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=2828766000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF AX, ou=(sem branco), cn=LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE, #66376670644
*#66376670644
*#66376670644
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.02 08:24:58 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595